



FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO ANCHIETA - CRÉDITO PRIVADO

CNPJ Nº 19.215.063/0001-93

Mês de referência: 07/2017

ESTE FORMULÁRIO FOI PREPARADO COM AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO ATENDIMENTO DAS DISPOSIÇÕES DO CÓDIGO ANBIMA DE REGULAÇÃO E MELHORES PRÁTICAS PARA OS FUNDOS DE INVESTIMENTO, BEM COMO DAS NORMAS EMANADAS DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM). A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO E/OU VENDA DAS COTAS DESTA FUNDO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS OU DA ANBIMA, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DE SEU ADMINISTRADOR OU DAS DEMAIS INSTITUIÇÕES PRESTADORAS DE SERVIÇOS.

ESTE FUNDO UTILIZA ESTRATÉGIAS QUE PODEM RESULTAR EM SIGNIFICATIVAS PERDAS PATRIMONIAIS PARA SEUS COTISTAS, PODENDO INCLUSIVE ACARREAR PERDAS SUPERIORES AO CAPITAL APLICADO E A CONSEQUENTE OBRIGAÇÃO DO COTISTA DE APORTAR RECURSOS ADICIONAIS PARA COBRIR O PREJUÍZO DO FUNDO.

O INVESTIMENTO DO FUNDO DE QUE TRATA ESTE FORMULÁRIO APRESENTA RISCOS PARA O INVESTIDOR. AINDA QUE O ADMINISTRADOR E O GESTOR DA CARTEIRA MANTENHAM SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS, NÃO HÁ GARANTIA DE COMPLETA ELIMINAÇÃO DA POSSIBILIDADE DE PERDAS PARA O FUNDO E PARA O INVESTIDOR.

ESTE FUNDO NÃO CONTA COM GARANTIA DO ADMINISTRADOR, DO GESTOR, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU, AINDA, DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS – FGC.

A RENTABILIDADE OBTIDA NO PASSADO NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RENTABILIDADE FUTURA.

FINAXIS

Rua Pasteur, 463, 11º andar
80250-104 Curitiba PR
www.finaxis.com.br



AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE FORMULÁRIO ESTÃO EM CONSONÂNCIA COM O REGULAMENTO DO FUNDO, MAS NÃO O SUBSTITUEM. É RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA TANTO DESTE FORMULÁRIO QUANTO DO REGULAMENTO, COM ESPECIAL ATENÇÃO PARA AS CLÁUSULAS RELATIVAS AO OBJETIVO E À POLÍTICA DE INVESTIMENTO DO FUNDO, BEM COMO ÀS DISPOSIÇÕES DO FORMULÁRIO E DO REGULAMENTO QUE TRATAM DOS FATORES DE RISCO A QUE O FUNDO ESTÁ EXPOSTO.

ESTE FUNDO PODE TER SUAS COTAS COMERCIALIZADAS POR VÁRIOS DISTRIBUIDORES, O QUE PODE GERAR DIFERENÇAS DE HORÁRIOS E VALORES MÍNIMOS PARA APLICAÇÃO OU RESGATE, E TELEFONES PARA ATENDIMENTO AO CLIENTE.

O ADMINISTRADOR E O GESTOR SÃO SIGNATÁRIOS DO CÓDIGO DE REGULAÇÃO E MELHORES PRÁTICAS DA ANBIMA.

A RENTABILIDADE DIVULGADA NÃO É LÍQUIDA DE IMPOSTOS.

LEIA O FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, O REGULAMENTO E, SE HOUVER, A LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS ANTES DE INVESTIR.

PARA AVALIAÇÃO DE PERFORMANCE DO FUNDO, É RECOMENDÁVEL UMA ANÁLISE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES.

ESTE DOCUMENTO FOI ELABORADO PELO ADMINISTRADOR COM FINS MERAMENTE INFORMATIVOS. O ADMINISTRADOR NÃO SE RESPONSABILIZA POR DECISÕES DE INVESTIMENTO TOMADAS COM BASE NAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO, AS QUAIS PODEM INCLUSIVE SER MODIFICADAS SEM PRÉVIA COMUNICAÇÃO.

1. CLASSIFICAÇÃO ANBIMA DO FUNDO: A classificação do Fundo na ANBIMA é **Multimercados Dinâmico**: Fundos que têm como objetivo buscar retorno no longo prazo por meio de investimento em diversas classes de ativos, incluindo cotas de fundos.

FINAXIS

Rua Pasteur, 463, 11º andar
80250-104 Curitiba PR
www.finaxis.com.br



2. PERIODICIDADE MÍNIMA PARA DIVULGAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA DO FUNDO

A composição da carteira do Fundo será divulgada mensalmente. Referida divulgação se dará no prazo máximo de 10 (dez) dias após o encerramento de cada mês, e poderá ser postergada por até 90 (noventa) dias, no que tange à abertura de posições ou operações em curso, caso tal divulgação no prazo regular possa prejudicar interesses do Fundo.

3. LOCAL, MEIO E FORMA DE DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

Na periodicidade prevista no Regulamento e na regulamentação aplicável, as informações do Fundo são:

- (i) divulgadas em meio eletrônico no *site* www.cvm.gov.br;
- (ii) na sede do Administrador;
- (iii) encaminhadas aos endereços físicos dos cotistas devidamente cadastrados junto ao Administrador.

4. LOCAL, MEIO E FORMA DE SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES PELO COTISTA

O serviço de atendimento está à disposição dos Cotistas para receber e encaminhar questões relacionadas ao Fundo, pelos seguintes meios:

Telefone: (11) 3526-9001

Endereço para correspondência: Rua Pasteur, 461, 11º andar – Água Verde – Curitiba – PR – CEP: 80250-080

Site: <http://finaxis.com.br/>

E-mail: admregulatorio@finaxis.com.br

5. EXPOSIÇÃO, EM ORDEM DE RELEVÂNCIA, DOS FATORES DE RISCOS INERENTES À COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA DO FUNDO

O Fundo está exposto aos seguintes fatores de risco:

FINAXIS

Rua Pasteur, 463, 11º andar
80250-104 Curitiba PR
www.finaxis.com.br



(i) Risco de Mercado o valor dos ativos que integram a Carteira e a carteira de investimento dos Fundos de Investimento pode variar em função de oscilações nas taxas de juros, taxas de câmbio, preços e cotações de mercado, bem como em razão de quaisquer alterações nas condições econômicas e/ou políticas, nacionais ou internacionais. Tais fatos podem afetar negativamente os preços dos ativos integrantes da Carteira e da carteira de investimento dos Fundos de Investimento, resultando, inclusive, na depreciação do valor da cota do Fundo, com perdas patrimoniais aos Cotistas;

(ii) Risco de Crédito: o inadimplemento ou atraso no pagamento de juros ou principal pelos emissores dos ativos integrantes da Carteira e/ou da carteira de investimento dos Fundos de Investimento ou pelas contrapartes das operações do Fundo e/ou dos Fundos de Investimento, inclusive por força de intervenção, liquidação, regime de administração temporária, falência, recuperação judicial ou extrajudicial de tais emissores e/ou contrapartes, pode ocasionar a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras ao Fundo e aos seus Cotistas. Adicionalmente, pode haver custos adicionais nas hipóteses em que o Fundo e/ou os Fundos de Investimento tentem recuperar seus créditos por meio de ações judiciais, acordos extrajudiciais ou outros;

(iii) Risco de Liquidez: a possibilidade de redução ou mesmo inexistência de demanda pelos ativos e modalidades operacionais integrantes da Carteira e/ou da carteira de investimento dos Fundos de Investimento pode fazer com que o Fundo e/ou os Fundos de Investimento não estejam aptos a realizar pagamentos de resgate de suas cotas conforme previsto em seus respectivos regulamentos, inclusive em decorrência de dificuldades para liquidar posições ou negociar tais ativos pelo preço e no tempo desejados, condições atípicas de mercado e/ou grande volume de solicitações de resgates. O monitoramento do risco de liquidez efetuado pelo Administrador, não é garantia de que os ativos e modalidades operacionais integrantes da Carteira terão liquidez suficiente para honrar as solicitações de resgates previstas no Regulamento;

(iv) Risco de Concentração: a concentração de investimentos do Fundo e/ou dos Fundos de Investimento em cotas de um mesmo Fundo de Investimento, ativo financeiro, modalidade operacional ou mercado pode potencializar a exposição da Carteira e/ou da carteira de investimento dos Fundos de Investimento aos demais fatores de risco aqui expostos;

(v) Risco de Tratamento Tributário Adverso: Ainda que o Regulamento ou outro documento do Fundo preveja a tentativa de obtenção de tratamento fiscal previsto para

FINAXIS

Rua Pasteur, 463, 11º andar
80250-104 Curitiba PR
www.finaxis.com.br



fundos de longo prazo, há risco de não obtenção de tal tratamento, hipótese em que se aplicará a tributação aplicável a fundos de curto prazo, conforme explicitado no Formulário de Informações Complementares; e

6. POLÍTICA RELATIVA AO EXERCÍCIO DE DIREITO DO VOTO DECORRENTE DOS ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS PELO FUNDO

A GESTORA do FUNDO adota política de exercício de direito de voto em assembleias gerais ou especiais referentes aos ativos financeiros integrantes da carteira do FUNDO, conforme registrada na ANBIMA e disponível para consulta no endereço eletrônico <http://www.integralinvest.com.br>

7. TRIBUTAÇÃO APLICÁVEL AO FUNDO E AOS SEUS COTISTAS

A tributação aplicável aos Cotistas será a seguinte:

(a) IRRF: A ADMINISTRADORA e a GESTORA buscarão, sem o compromisso de atingir esse objetivo, manter uma carteira de ativos do FUNDO que tenha o prazo médio de vencimento superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, caso em que os Cotistas serão tributados, com base no período da aplicação, (i) no último dia útil dos meses de maio e novembro, pela alíquota semestral de IRRF descrita abaixo incidente sobre os rendimentos auferidos; e (ii) no resgate de Cotas, pela alíquota complementar de IRRF descrita abaixo incidente sobre os rendimentos auferidos.

Prazo do Investimento	Alíquota Semestral ("Come Cotas")	Alíquota Complementar	Alíquota Total
Até 180	15%	7,5%	22,5%
De 181 a 360	15%	5%	20%
De 361 a 720	15%	2,5%	17,5%
Acima de 720	15%	0%	15%

Caso o prazo médio da Carteira do FUNDO permaneça igual ou inferior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias por mais de 3 (três) vezes ou por mais de 45 (quarenta e cinco) dias no ano, os Cotistas serão tributados pelas alíquotas descritas abaixo.

Prazo do Investimento	Alíquota Semestral ("Come Cotas")	Alíquota Complementar	Alíquota Total
Até 180	20%	2,5%	22,5%
Acima de 180	20%	0%	20%

FINAXIS

Rua Pasteur, 463, 11º andar
80250-104 Curitiba PR
www.finaxis.com.br



(b) IOF/ Títulos: Nos resgates ocorridos em prazo inferior a 30 (trinta) dias da data de aplicação no FUNDO, os Cotistas serão tributados pelo IOF, conforme tabela decrescente em função do prazo da aplicação e incidente sobre o valor do resgate, limitado ao rendimento da operação, passando a alíquota a zero a partir do 30º dia de aplicação. Pode haver tratamento tributário diferente do acima exposto de acordo com a natureza jurídica do Cotista.

A tributação aplicável ao FUNDO será a seguinte:

(a) Imposto de Renda (IR): A atual legislação fiscal estabelece que a Carteira do FUNDO não está sujeita à incidência de Imposto de Renda; e

(b) IOF/Títulos: A atual legislação fiscal estabelece que os recursos do FUNDO não estão sujeitos à incidência do IOF/Títulos.

Na hipótese de o Fundo realizar investimentos no exterior, o Fundo poderá se sujeitar a um tratamento tributário diverso do acima exposto, tendo em vista a legislação fiscal aplicável às operações realizadas no exterior e/ou na localidade em que as operações forem executadas.

A tributação aplicável aos Cotistas e ao FUNDO pode ser modificada por alteração na legislação fiscal ou por alteração na interpretação das autoridades competentes da legislação fiscal vigente, de forma que novas obrigações podem ser impostas aos Cotistas e/ou ao FUNDO.

8. POLÍTICA DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE RISCO

O Gestor se utiliza dos seguintes métodos para gerenciamento de riscos:

I - Risco de mercado: para a gestão de risco, o Gestor avalia diariamente o comportamento dos fatores de risco associados ao Fundo, empregando ferramentas estatístico-financeiras com base nas melhores práticas de gerenciamento de risco difundidas nos mercados financeiros doméstico e internacional. As principais abordagens realizadas estão expressas abaixo:

(a) **VaR:** baseado em modelo estatístico, indica a máxima perda possível para um certo nível de confiança num horizonte de tempo determinado; e

(b) **Stress Testing:** são construídas simulações com base em cenários definidos na política de risco.

FINAXIS

Rua Pasteur, 463, 11º andar
80250-104 Curitiba PR
www.finaxis.com.br



II - Risco de crédito: é efetuado com o acompanhamento sistemático da qualidade de crédito divulgado, de acordo com a política de risco. O controle de risco de crédito é exercido independente da gestão do Fundo.

III - risco de liquidez: é monitorado de forma a mensurar o impacto de necessidades de resgates do Fundo, bem como se a posição de títulos está adequada às necessidades do Fundo.

IV – risco de concentração: todos os limites de exposição a classes de ativos, instrumentos financeiros, emissores, prazos e quaisquer outros parâmetros relevantes determinados na política de investimento ou pelas normas e regulamentações aplicáveis ao **FUNDO** são controlados diariamente e independente da área de gestão.

V - risco decorrente do uso de derivativos: a função de gestão de risco controla diariamente as exposições efetivas do Fundo em relação as principais classes de ativos de mercado de tal forma que não haja exposição residual a nenhum ativo que esteja fora das especificações da política de investimento do Fundo.

Os métodos de gerenciamento de riscos aqui previstos, utilizados pelo Gestor e pelo Administrador para gerenciamento dos riscos a que o Fundo se encontra sujeito, não constituem garantia contra eventuais perdas patrimoniais que possam ser incorridas pelo Fundo.

9. AGÊNCIA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO

Não há Agência de Classificação de Risco de Crédito contratada pelo Fundo.

10. APRESENTAÇÃO DETALHADA DO ADMINISTRADOR E DO GESTOR

Administradora: **BANCO FINAXIS S.A.**

Endereço: Rua Pasteur, nº 463, 11º andar – Agua Verde – Curitiba – PR – CEP: 80250-080
CNPJ/MF: 11.758.741/0001-52

Ato declaratório CVM nº 11.821 de 18 de outubro de 2001

O Banco Finaxis S/A (atual denominação do Banco Petra S/A), foi constituído em assembleia realizada em setembro de 2009, sendo que o nome PETRA foi escolhido em razão da Petra Personal Trader Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S/A, antiga

FINAXIS

Rua Pasteur, 463, 11º andar
80250-104 Curitiba PR
www.finaxis.com.br



denominação da Finaxis Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S/A, na época pertencente exclusivamente a dois acionistas do Banco e fundada em 1999. Iniciou suas atividades em agosto de 2010.

Em 2011, após um processo de consolidação de participação societária, a Finaxis CTVM passou a ser controlada diretamente pelo Banco Finaxis, formando-se o conglomerado Financeiro Finaxis.

A FINAXIS iniciou as atividades de estruturação e administração de fundos de investimento em 2005. Foi a primeira corretora não-afiliada a banco a receber autorização da CVM para escriturar quotas de fundo de investimento. Atualmente o Banco Finaxis S.A. (nova denominação do Banco PETRA S.A) e a FINAXIS CTVM S.A. (nova denominação da PETRA Personal Trader CTVM S.A.), que formam o Conglomerado Financeiro FINAXIS, são responsáveis pela administração de 155 fundos, representando aproximadamente R\$ 9,3 bilhões de Patrimônio Líquido, com 94 FIDCs em operação.

Em 2014, conforme o anuário de Finanças Estruturadas da Uqbar* (www.uqbar.com.br), empresa que realiza pesquisas na área de securitização, a PETRA foi líder em número de operações no mercado de FIDCs, nos segmentos de Estruturação, Administração, Custódia e Gestão.

* Fonte: Anuário de Finanças Estruturadas UQBAR – Maio/2014

A administradora é aderente aos seguintes Códigos Anbima:

- Código ABVCAP/ANBIMA FIP e FIEE
- Código dos Processos da Regulação e Melhores Práticas
- Código para Fundos de Investimento
- Código para Serviços Qualificados ao Mercado de Capitais
- Código para o Programa de Certificação Continuada

Gestor: **Integral Investimentos**

Endereço: Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1663 - Jardim Paulistano - São Paulo – SP –
CEP: 01452-001

CNPJ/MF: 06.576.569/0001.86

FINAXIS

Rua Pasteur, 463, 11º andar
80250-104 Curitiba PR
www.finaxis.com.br



A Integral Investimentos foi fundada em fevereiro de 2006, a partir de um trabalho pioneiro iniciado em 2002 no mercado de consultoria em securitização pela Integral Trust Securitização S/F.

Desde então, tem ocupado posição de liderança no segmento de fundos de investimentos envolvendo a estruturação, usualmente realizada por meio de interações com outras empresas de seu grupo econômico, e gestão de projetos voltados à securitização de recebíveis

A Gestora é aderente aos seguintes Códigos Anbima:

- Código ABVCAP/ANBIMA FIP e FIEE
- Código de Ética
- Código dos Processos da Regulação e Melhores Práticas
- Código para Fundos de Investimento
- Código para Fundos de Investimento – Categoria Distribuidor
- Código para o Programa de Certificação Continuada

11. RELAÇÃO DOS DEMAIS PRESTADORES DE SERVIÇOS DO FUNDO

Custódia, tesouraria, controle e processamento dos ativos financeiros: O Administrador, acima qualificado.

Distribuidor de Cotas: **FINAXIS CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS**

Endereço: Avenida Paulista, 1842 – 1º andar, Cj 17 e 18, São Paulo/SP

CNPJ/MF: 03.317.692/0001-94

Auditor Independente: **MGI ASSURANCE**

Escriturador: O Administrador, acima qualificado.

13. OUTRAS INFORMAÇÕES

Demais informações podem ser consultadas no *site* <http://finaxis.com.br/>

FINAXIS

Rua Pasteur, 463, 11º andar
80250-104 Curitiba PR
www.finaxis.com.br